



Luís valente  
notário

O signatário  
CERTIFICA

- A) Que a presente fotocópia apenas foi extraída da escritura exarada de folhas 5 a folhas 6 verso do Livro de Notas para escrituras número Cento e Setenta. \_\_\_\_\_
- B) Que a mesma tem QUATRO folhas numeradas e rubricadas, utilizadas numa só face, levando aposto o selo branco deste Cartório em todas. \_\_\_\_\_
- C) Que está conforme o seu original. \_\_\_\_\_
- D) Cartório Notarial de Faro a cargo do Notário Luís Miguel Gonçalves Rodrigues Valente, sito na Rua Cidade de Bolama, lote F, rés-do-chão esquerdo. \_\_\_\_\_

Faro, 17 de Abril de 2013

O colaborador autorizado pelo notário, nos termos do Art. 8º do Estatuto do Notariado, data da publicação da autorização: 04/02/2013, número de inscrição 124/5

  
(Maria Teresa Alves Raposo de Almeida Correia)

Registo n.º PA00515/2013

Recibo n.º 543/2013





LUIS VALENTE  
NOTÁRIO

Livro 170

Fl. 5

## ALTERAÇÃO DOS

### ESTATUTOS DE ASSOCIAÇÃO

\_\_\_\_\_ No dia dezassete de Abril de dois mil e treze, no Cartório Notarial, sito na Rua Cidade de Bolama, lote F, rés-do-chão esquerdo, em Faro, perante mim, Luís Miguel Gonçalves Rodrigues Valente, respectivo Notário, compareceram como outorgantes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ JOAQUIM MANUEL SILVA GONÇALVES, casado, natural da freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves, residente na Rua dos Caçadores, n.º 20, 2.º andar, 8375-141 São Bartolomeu de Messines, e \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ PAULO JORGE LOUÇÃO GUERREIRO, casado, natural da freguesia de São Martinho das Amoreiras, concelho de Odemira, residente no Furadouro, C.P. 220-P, 8375-039 São Bartolomeu de Messines, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ que outorgam, respectivamente, nas qualidades de presidente e tesoureiro da Direcção da “ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES”, NIPC 501 081 852, com sede na Avenida João de Deus, freguesia de São Bartolomeu de Messines, concelho de Silves, constituída em oito de Março de mil novecentos e setenta e sete, e cujos estatutos foram publicados no Diário da República número cento e vinte e sete, III Série, em três de Junho de mil novecentos e oitenta e nove, objecto de alteração por escritura exarada em 29 de Julho de 2009, a folhas dezassete verso do Livro de notas para escrituras diversas número cento e

fs2  
m.

catorze, do Cartório Notarial em Silves a cargo da notária Maria Margarida Fresco Borlinha Henriques. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Verifiquei:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) A **identidade dos outorgantes** por exibição dos respectivos cartões de cidadão números 05273080 8ZZ8 válido até 13/01/2018, e 07404074 0ZZ2 válido até 17/02/2016; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) As **qualidades e os poderes para o acto** pelas actas de Assembleia Geral números sessenta e quatro de dezoito de Março de dois mil e doze, e sessenta e oito de 28 de Março de 2013, e pela certidão da referida escritura. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **PELOS OUTORGANTES FOI DITO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Que pela presente escritura e em execução do deliberado em Assembleia Geral realizada em vinte e oito de Março de dois mil e treze, de que foi exarada a acta número sessenta e oito, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ALTERAM** os referidos estatutos quanto à redacção dos artigos terceiro, sétimo, oitavo, décimo primeiro, décimo terceiro e vigésimo segundo, os quais passam a ter a seguinte redacção: \_\_\_\_\_

## **Capítulo II**

### **Dos Sócios**

#### **SECÇÃO I**

##### **Da admissão e classificação dos sócios**

\_\_\_\_\_ **ARTIGO 3.º** – Podem ser sócios da Associação todos os indivíduos que tenham bom comportamento moral e civil, e as pessoas colectivas legalmente constituídas, que como tal tenham sido admitidos.

\_\_\_\_\_ **ARTIGO 7.º** – Os sócios da Associação Humanitária de

LUIS VALENTE  
NOTÁRIO

ps 3  
m

Livro 170

Fl. 6

Bombeiros Voluntários de São Bartolomeu de Messines serão divididos nas seguintes classes: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Sócios efectivos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Sócios auxiliares; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) Sócios beneméritos; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ d) Sócios honorários e qualificados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ARTIGO 8.º** – Os sócios efectivos e os sócios qualificados ficam sujeitos ao pagamento de dez euros de jóia e a quota mensal mínima de dois euros, paga pela totalidade de três meses durante o trimestre respectivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **ARTIGO 11.º** – 1.º Sócios honorários são pessoas singulares ou colectivas que, como tal, sejam proclamadas pela Assembleia Geral em recompensa dos relevantes serviços prestados à Associação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2.º Sócios qualificados são pessoas singulares com idade inferior a dezoito anos. \_\_\_\_\_

## SECÇÃO II

### Direitos e Deveres dos Sócios

\_\_\_\_\_ **ARTIGO 13.º** – Aos sócios honorários e aos beneméritos, não incluídos na categoria de sócios efectivos ou auxiliares, e aos sócios qualificados, são concedidos os direitos consignados no artigo anterior, com excepção dos indicados nos números 1.º, 2.º, 5.º, 6.º, 9.º e 10.º. \_\_\_\_\_

## CAPÍTULO III

### SECÇÃO I

#### Da Assembleia – Geral

*Handwritten initials/signature in the top right corner.*

\_\_\_\_\_ **ARTIGO 22.º** – A Assembleia – Geral funciona ordinariamente para eleição dos seus órgãos sociais, com mandatos para três anos, durante o mês de Março. Esta data coincidirá sempre com a da Assembleia – Geral ordinária e anual convocada para o mesmo mês de cada ano e com fim de apreciar e votar o relatório e contas anuais da Direcção e o respectivo parecer do Conselho Fiscal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Assim o disseram e outorgaram.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Arquivo:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Fotocópia certificada de acta, pública-forma de acta.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Exibiram:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Certidão da referida escritura emitida em 29/07/2009.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo.** \_\_\_\_\_

*Handwritten signatures and initials in the bottom left area.*

O Notário,

*Handwritten signature of the Notary.*

Registo n.º PA00 SIS /2013.

*Handwritten mark or signature at the end of the registration number.*